



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 34.671.057/00001-34

Lei nº 005/93, em 25 de Janeiro de 1.993.

“Autoriza o Chefe do Executivo Municipal aplicar recursos na nova estrutura Urbanística da Sede do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do norte, Estado do Pará, no de suas atribuições que lhe são conferidas. Faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a modificar a estrutura urbana da sede do Município

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrá por conta da Dotação Orçamentária do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará aos, 25 de Janeiro de 1.993.